



Federação das Indústrias do Estado de Sergipe
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PORTARIA Nº 02/2021

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe (FIES), no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e nos termos do item 12 do Manual de Compliance, aprovado em reunião conjunta de Diretoria e Conselho de Representantes, realizada em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria nº 18/2019, de 05 de agosto de 2019;

2º) Designar membros do **COMITÊ DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E ÉTICA do SESI/SENAI – DR SERGIPE**, em substituição ao Comitê de Conduta Ética.

Representante da FIES - Federação das Indústrias do Estado de Sergipe
- Luís Paulo Dias Miranda

Representante da Área de Compliance
- Rodrigo Rocha Pereira Lima

Representante da GCC – Gerência Compartilhada de Controladoria
- Adriana Meneses de Góis

Representante da GCTI – Gerência Compartilhada de Tecnologia da Informação
- Márcio Giovanni Oliveira de Souza

Representante da GCP – Gerência Compartilhada de Pessoas
- Ivonete Barbosa Santos Almeida

Representante da Ouvidoria
- Fabiana Gonçalves Lima

Representante da Auditoria Interna
- Mônica Santos Macedo Guimarães

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 826 - Edif. Albano Franco - Centro Administrativo

Dr. Augusto Franco - Bairro Capucho - CEP: 49081-015 | Aracaju/SE

Telefone: (79) 3226 - 7452 | Site: www.fies.org.br





FIES

Federação das Indústrias do Estado de Sergipe
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Representante da Gerência de Educação do SENAI

- Sílvia Regina Delmondes Freitas Dantas

Representante da Gerência de Educação do SESI

- Lygia de Jesus Santos

Representante do NCC – Núcleo Compartilhado de Contratos

- Diego Fernandes de Oliveira

Representante do NCO – Núcleo Compartilhado de Compras

- Adriana de Moraes Barreto

Representante da Área de Infraestrutura das Unidades Operacionais

- Meire Angélica de Oliveira

Representante da SCI – Supervisão Compartilhada de Infraestrutura

- Alan Pereira Alcântara

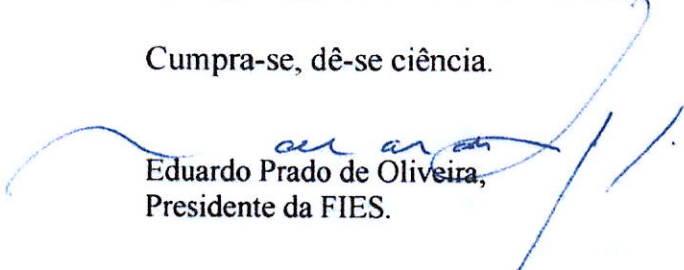
Representante da Supervisão Geral do SESI

- Milene Alves Oliveira Rodrigues

Fica estabelecido que o Comitê, em apoio às suas tomadas de decisões, poderá requisitar, dentre os colaboradores do Sistema, pessoas hábeis a subsidiar tecnicamente seus pareceres de sugestões.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2021

Cumpra-se, dê-se ciência.


Eduardo Prado de Oliveira,
Presidente da FIES.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 826 - Edif. Albano Franco - Centro Administrativo
Cidade: Augusto Franco - Bairro Capucho - CEP: 49081-015 | Aracaju/SE
Telefone: (79) 3226 - 7452 | Site: www.fies.org.br

